



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

21/08/2014 ATÉ 21/08/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 SEGURANÇA.....	12
2	BLOG DO MARCIAL LIMA	
	2.1 DECISÕES.....	3
3	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	3.1 SEGURANÇA.....	4
4	IMIRANTE.COM	
	4.1 DECISÕES.....	5
5	O IMPARCIAL ONLINE	
	5.1 DESEMBARGADORES.....	6
	5.2 SEGURANÇA.....	7 8
	5.3 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	9
	5.4 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 CORREGEDOR (A).....	11
	6.2 DECISÕES.....	12
	6.3 DESEMBARGADORES.....	13
	6.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	14
	6.5 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	15
	6.6 PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.....	16
	6.7 SEGURANÇA.....	17 18
7	SITE G1	
	7.1 DECISÕES.....	19
	7.2 SEGURANÇA.....	20
8	SITE IDIFUSORA	
	8.1 DECISÕES.....	21
	8.2 SEGURANÇA.....	22
9	SITE JORNAL PEQUENO	
	9.1 SEGURANÇA.....	23
	9.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24
10	SITE JUSBRASIL	
	10.1 CORREGEDOR (A).....	25
	10.2 SEGURANÇA.....	26
	10.3 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	27
	10.4 TURMAS RECURSAIS.....	28
	10.5 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	29
11	SITE O QUARTO PODER	
	11.1 AÇÕES TJMA.....	30
	11.2 DECISÕES.....	31
12	SITE TV GUARÁ.COM	
	12.1 DECISÕES.....	32
	12.2 SEGURANÇA.....	33 34

21/08/2014

Para garantir segurança nos órgãos do Judiciário, TJ fará instalação até de equipamentos eletrônicos

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, anunciou nesta quinta-feira novas medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral. O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns. A presidente comunicou que o Tribunal de Justiça recolheu, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo em 36 comarcas; distribuiu 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e contratou oito postos de vigilância - cinco com policiais da reserva e três privados -, para comarcas que ainda não contavam com o serviço de segurança presencial.

Também foi informado que o Tribunal deu início ao processo de aquisição de sistema de videomonitoramento por câmeras para atender as comarcas de Imperatriz, Caxias, Timon, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Lago da Pedra. E, em São Luís, a 2ª Vara de Execuções Penais e a Coordenação de Material e Patrimônio do TJ.

Dentre as iniciativas anunciadas, foi destacada a implantação de oito salas de videoconferências, que vão possibilitar a realização de audiências com presos por meio virtual, entre os fóruns e os sistemas prisionais de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar, evitando o deslocamento de encarcerados para serem ouvidos no fórum.

A presidente do TJMA ressaltou, ainda, o início, na noite de quarta-feira, dos serviços de implantação do Sistema de Controle do Acesso do fórum da capital, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos das varas. Junto às entradas principais do fórum serão instaladas catracas eletrônicas, detectores de metal de formato portátil, raios-x para inspeção de bagagens e outros equipamentos de segurança.

A presidente confirmou que será regulamentado, esta semana, o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Maranhão, que tem por objetivo a destinação de uma percentual do FERJ, para assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados na atividades de segurança institucional.

21/08/2014

OAB recorre ao Conselho Nacional de Justiça contra restrições dos trabalhos de advogados no Judiciário

Advogados acompanharam votação da Resolução no Tribunal de Justiça

A diretoria da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) decidiu recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a Resolução 018/2014 do Tribunal de Justiça do Maranhão que restringe o acesso dos advogados aos fóruns do Estado. A norma foi mantida pelo TJ maranhense após a sessão administrativa do Órgão Especial do TJ ocorrida nesta quarta-feira, 20. A apreciação da Resolução aconteceu logo no início dos trabalhos. A presidente do TJ, desembargadora Cleonice Silva Freire, informou aos presentes que a Comissão de Divisão e Organização Judiciária e Assuntos Legislativos do Poder Judiciário passou a manhã da terça-feira, 19, em reunião para chegar a uma decisão sobre o documento, em seguida, a magistrada concedeu a palavra para a desembargadora Anildes Cruz, presidente da Comissão que, por sua vez, pediu ao desembargador Cleones Cunha, relator do processo, para iniciar a leitura do parecer.

Antes do voto do relator ser apreciado pelos demais desembargadores reunidos no plenário do TJ, o presidente da OAB/MA, Mário Macieira, pediu que fosse dada oportunidade de manifestação tanto para a Seccional Maranhense quanto para o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Santos, o que foi aceito pela desembargadora Cleonice Silva Freire. Em sua sustentação oral, Mário Macieira fez um resgate histórico das relações que tem marcado a convivência entre advogados e juízes. "O que marca nossas relações é o respeito, a harmonia, a cordialidade no trato, e a parceria no encaminhamento das lutas de interesse comum entre a magistratura e advocacia. Os episódios que culminaram nessa resolução são um 'ponto fora da curva' e não é o que normalmente acontece", disse.

Ele também falou sobre a regra geral que permite e assegura ao advogado o direito de ter livre acesso aos gabinetes, fóruns e às dependências das repartições administrativas do Judiciário para poder representar o seu cliente. "É o advogado o primeiro a escutar os reclames e angústias do cidadão jurisdicionado. Do devedor superendividado, da mulher vítima de violência doméstica, do filho que não recebe pensão. É através dele que o cidadão chega até o magistrado", lembrou.

Votaram pelo referendo da Resolução 018, os desembargadores Ângela Salazar, José Bernardo, Lourival Serejo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes Cruz, Maria dos Remédios Buna, Benedito de Jesus Guimarães, Antonio Fernando Bayma, Jamil de Miranda Gedeon, Cleones Cunha, e Cleonice Freire. Apenas os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid votaram contra a medida. Estiveram presentes à sessão do Órgão Especial do TJ também o secretário geral da OAB/MA, Carlos Couto; o secretário adjunto, Ulisses Sousa; o tesoureiro Marco Lara; a presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Ananda Farias; o presidente da Comissão de Comunicação Estratégica e Eventos, Antonio Nunes; a presidente da Subseção de Balsas, Ana Cecília Delavy; o diretor da Escola Superior da Advocacia (ESA/MA), Rodrigo Lago, além de conselheiros seccionais e demais advogados.

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.

TJ disciplina atendimento a jurisdicionados e advogados

O órgão especial do Tribunal de Justiça do Maranhão referendou, por maioria e com alterações, a Resolução N° 18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa na quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da Resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. "Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes", afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos", avaliou o desembargador Cleones Cunha.

LIVRE ACESSO

O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no Estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso -, o que poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Cemar terá que indenizar consumidores por perícia unilateral - Imirante.com

SÃO LUÍS - Dois consumidores residentes em São Luís ganharam direito a indenização de R\$ 5 mil, cada um, por causa de cobrança de débito feita pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) por suposta fraude detectada em medidores. De acordo com entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a empresa não poderia realizar perícia técnica unilateral.

Em um dos casos, o consumidor ajuizou a ação de indenização em razão de cobrança de multa pela Cemar, que alegou irregularidade no conjunto de medição e instalação elétrica. A sentença de primeira instância foi pela procedência dos pedidos, condenando a concessionária a pagar R\$ 5 mil por dano moral e R\$ 824,02 correspondente ao dobro do valor cobrado indevidamente.

Em outro processo, a Cemar alegou que foi encontrado um desvio antes do medidor da consumidora, com alimentação saindo direto do poste sem faturar a energia consumida. Sustentou que foi calculado o valor devido a título de energia consumida, ressaltando que a legislação prevê a possibilidade de suspensão do serviço - que, de fato, ocorreu.

Relatora de ambos os processos, a desembargadora Maria das Graças Duarte explicou que o artigo 72, inciso II da Resolução nº 456/2000 da Aneel determina que a concessionária deve solicitar os serviços de perícia técnica do órgão competente vinculado à segurança pública e/ou órgão metrológico oficial, quando se fizer necessária a verificação do medidor e/ou demais equipamentos de medição. Disse não constar nos autos que a Cemar teria cumprido o preceito.

A magistrada afirmou que, no caso da consumidora, ao suspender o fornecimento, sob o argumento de "deficiência técnica", a concessionária se baseou em prova unilateral, somente a inspeção, não podendo servir de lastro para a elaboração do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI).

A relatora afirmou que a suspensão foi praticada sem observância aos requisitos legais, sem prévia notificação do consumidor. Disse que, diante dos fatos, não há que se falar em mero dissabor ou mero aborrecimento, cabendo o dever da empresa em indenizar por danos morais. Fixou em R\$ 5 mil o valor a ser pago.

No caso do consumidor, afirmou que, ao aplicar multa pelo desvio de energia, a Cemar incorreu em ilegalidade, haja vista a unilateralidade da prova. Acrescentou não ser cabível à empresa a cobrança de multa imposta por si própria, tendo em vista que possui meios legais para tal cobrança, que deve ser realizada por meio judicial.

Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também negaram provimento aos recursos da Cemar.

Aprovada resolução que regulamenta pagamento a perito e tradutor

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, por unanimidade, projeto de resolução que regulamenta, no âmbito do Judiciário estadual de 1º e 2º graus, o pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete que atuam em processos de natureza cível, em casos de assistência judiciária gratuita.

A relatora, desembargadora Anildes Cruz, lembrou aos demais membros da Corte que não há recursos no orçamento atual que possam contemplar o pagamento agora em 2014. Todos concordaram que deverão ser alocados recursos com este fim na elaboração do orçamento para o exercício de 2015.

A disciplina se amolda a Resolução nº 127/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos tribunais que destinem parte de seus orçamentos ao pagamento dos honorários.

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA já havia se manifestado pela aprovação da matéria.

Segundo a Resolução, a Corregedoria Geral ou Tribunal de Justiça poderá manter banco de dados de perito, tradutor ou intérprete credenciados, a fim subsidiar a designação destes profissionais.

Serão designados profissionais preferencialmente inscritos nos órgãos de classe competentes, comprovada a especialidade na matéria sobre a qual deverão opinar, o que será atestado por meio de certidão de órgão profissional a que estiverem vinculados.

Tribunal do Maranhão disciplina acesso de partes e advogados

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução nº 18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20/8), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentraram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. "Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes", afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos", avaliou o desembargador Cleones Cunha.

Acesso livre - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso. No entendimento deles, a medida poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Tribunal do Maranhão disciplina acesso de partes e advogados

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução nº 18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20/8), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentraram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. "Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes", afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos", avaliou o desembargador Cleones Cunha.

Acesso livre - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso. No entendimento deles, a medida poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Seminário Notarial e Registral do Maranhão começa hoje em Imperatriz

Tem início nesta quarta-feira (20), às 18:30 em Imperatriz, o 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão. O objetivo do seminário é oportunizar debates e discussão no âmbito jurídico e para toda a comunidade, de temas ligados às atividades cartorárias, entre os quais o novo cenário da gestão da qualidade nos cartórios do Brasil. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai fazer a palestra de abertura do evento, no Aracati Office. O evento é organizado pelo Cartório do 6º Ofício em Imperatriz.

Na pauta de palestras, destaque para "Regularização Fundiária Como Instrumento de Cidadania no Estado do Maranhão", tema a ser abordado pela juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Nessa palestra, a juíza vai abordar a regularização fundiária de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro.

Outro magistrado que vai falar nesse tópico de regularização fundiária é Marcelo Testa Baldocchi, titular da 4ª Vara Cível de Imperatriz, que vai tratar enfatizando os aspectos jurídicos no Município de Imperatriz. Para abordar o tema "FERJ - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário" foi convidada Celerita Dinorah Carvalho Silva, que é diretora do FERJ.

Entre outros assuntos que serão abordados no seminário, a "Gestão Financeira", "Lançamento do Curso Superior Tecnólogo em Serviços Jurídicos e Notariais", "Legislação e Uso de Selos de Fiscalização no Registro de Imóveis", e ainda "Reflexos Econômicos da Atividade Registral".

As pessoas que fizeram a inscrição para o I Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão deverão entregar um kg de alimento em cada dia do evento, que segue até sexta, dia 22. A Associação de Amparo aos Pacientes com Câncer da Região Tocantina será a beneficiada com as inscrições.

Itinerância - Além de participar da abertura do seminário nesta quarta (20), a corregedora Nelma Sarney vai à Região do Munim, nos dias 21 e 22, onde participará de audiência pública nas comarcas de Icatu e Morros. Itinerância é um novo projeto da Corregedoria com a finalidade de estar mais próximo das comarcas do interior do Estado, apoiando o trabalho dos magistrados e elaborando um diagnóstico cujo objetivo é buscar

Na quinta (21), a desembargadora promove duas audiências públicas, sendo uma na Cidade de Icatu, às 09h30, e a outra em na Cidade de Axixá. Nos dois municípios as audiências acontecem nos salões das respectivas câmaras de vereadores.

No dia 22 será a vez de ouvir a população da Comarca de Morros e dos termos judiciários de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino em audiência que será realizada no salão do Júri do Fórum da Cidade de Morros.

Juiz da 2ª Vara da Infância inspeciona obras em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou, na última terça-feira (12) inspeção nas obras em unidades de internação de menores em São Luís e em Paço do Lumiar acordadas em Ação Pública movida pela Defensoria Pública do Estado. Entre as unidades inspecionadas, o Centro de Juventude Canaã (Vinhais) e os imóveis onde irão funcionar as unidades de internação de Paço do Lumiar e São Cristóvão. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Luiza Oliveira, e a presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, Anilde Everton Serra, participaram da inspeção.

De acordo com o relatório da inspeção, com prazo de entrega para o mês de novembro, o Centro da Juventude Canaã, no Vinhais, encontra-se com 60% da estrutura concluída. "A reforma e ampliação estão bem adiantadas", consta do documento. Ainda segundo o relatório, "a obra, que obedece aos padrões arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, conta com a construção de alojamentos individuais que atenderão 40 adolescentes (antes eram 30), criação de novas áreas para realização de atividades multidisciplinares, quadra esportiva e auditório. Um novo refeitório, área de vivência mais atrativa e novas salas para cursos e formação dos jovens também constam da obra.

A obra do imóvel locado pelo Estado para o funcionamento temporário de uma unidade de internação definitiva, no Jardim Eldorado, foi uma das inspecionadas. A previsão de conclusão da obra é no início de setembro. A unidade funcionará no local até que seja concluída a obra da unidade de Paço do Lumiar, que terá capacidade para 70 adolescentes. O lugar foi uma das obras visitadas. Em função de problemas técnicos, a conclusão dos trabalhos deve sofrer atraso, assim como a unidade do São Cristóvão.

Em outras unidades que passam por reforma (ampliação), como o Centro da Juventude Florescer (Anil), com capacidade para receber 20 internas; e o Centro da Juventude Semear (Imperatriz), de internação provisória e com capacidade para 30 adolescentes, as obras devem ser concluídas ainda este mês, informa o relatório.

Conquista - Ressaltou o juiz da Vara da Infância durante a visita: "Essa é uma grande conquista para o sistema socioeducativo, pois as unidades que estão sendo construídas atenderão as demandas exigidas pelo SINASE e as atuais necessidades, em especial a de internação definitiva (Jardim Eldorado), que tem capacidade para 35 adolescentes, e de internação provisória do Vinhais, que estão com as obras bem adiantadas".

"Estamos com a meta de entregar a primeira etapa das reformas e obras das grandes unidades que são em Imperatriz e em Paço do Lumiar, em dezembro, e concluímos em março de 2015. Essas unidades vão atender a maior quantidade de adolescentes infratores da grande ilha e da região tocantina, descentralizando também a medida socioeducativa do Estado do Maranhão", conclui o magistrado.

Nelma Sarney defende avanços na regularização fundiária no Maranhão

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu os trabalhos do 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão, que acontece até a próxima sexta-feira (22), no Edifício Aracati Office, na cidade de Imperatriz. Convidada para proferir a palestra de abertura, Nelma Sarney destacou a importância da concretização da regularização fundiária no Estado. O evento desta noite contou com a presença de 420 pessoas.

Nelma Sarney afirmou que a regularização fundiária precisa ser encarada como uma política pública e que se empenhará para promover as mudanças necessárias, inclusive com a proposição de alterações no Código de Normas.

Hospital é condenado a indenizar criança que teve dedo amputado

O Hospital Aliança do Maranhão foi condenado a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil a uma criança que teve um dedo amputado após outros atendimentos na mesma unidade hospitalar. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou que houve responsabilidade objetiva do hospital e manteve a sentença de primeira instância.

A mãe da garota disse que a filha, à época com dois anos de idade, sofreu um choque elétrico em casa, no dia 14 de abril de 2010, que causou queimadura no dedo indicador da mão direita. Levada para a emergência do Hospital Aliança, ela recebeu soro glicosado intravenoso, um curativo no local e lhe foi receitada a pomada Cicatrene, tendo recebido alta em seguida.

TJMA aprova resolução que regulamenta pagamento a perito e tradutor

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, por unanimidade, projeto de resolução que regulamenta, no âmbito do Judiciário estadual de 1º e 2º graus, o pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete que atuam em processos de natureza cível, em casos de assistência judiciária gratuita.

A relatora, desembargadora Anildes Cruz, lembrou aos demais membros da Corte que não há recursos no orçamento atual que possam contemplar o pagamento agora em 2014. Todos concordaram que deverão ser alocados recursos com este fim na elaboração do orçamento para o exercício de 2015.

ICE-MA presente na XV Semana do Encarcerado

O Instituto de Cidadania Empresarial do Maranhão (ICE-MA) atendendo ao convite da Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (SEJAP) participou como entidade convidada e debatedora da mesa redonda “Caminhos para a Redução da Reincidência Criminal: Formação e Emprego para Apenados e Egressos do Sistema Prisional”, que aconteceu na sede da FIEMA e reuniu diversos representantes da sociedade civil, empresariado e terceiro setor. Participaram das discussões além do ICE-MA, representantes da FECOMPÉRCIO, FIEMA, AJE-MA e o Secretário - Adjunto da SEJAP, Késsio Rabelo e o assessor André Barreto.

O evento fez parte da programação da XV Semana do Encarcerado promovida pela SEJAP.

Caema faz atendimento a clientes da área Itaqui/Bacanga em ação social do TJ

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), por meio da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, participou da I Semana de Conciliação Itinerante, que aconteceu na Casa da Justiça, no Campus da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).

O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a finalidade de disponibilizar serviços na área jurídica para os moradores dos 58 bairros inseridos na região Itaqui-Bacanga e adjacências. Foram realizados atendimentos referentes a causas simples, processuais ou não, como pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, parcelamentos e 2ª via de contas, débitos fiscais junto ao município e ao estado.

Nelma Sarney inicia Projeto Itinerância pela Região do Munim

Com a finalidade de promover o acompanhamento das atividades judiciais e dar apoio ao trabalho realizado pelos juízes nas comarcas do Estado, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, lança nesta quinta-feira (21), a partir das 09h30, na comarca de Icatu, o Projeto Itinerância. A primeira etapa será executada durante audiência pública realizada na Câmara de Vereadores, oportunidade em que a população local e operadores do Direito que atuam na região serão ouvidos.

De acordo com Nelma Sarney, a proposta do Itinerância é elaborar um diagnóstico a partir das informações obtidas, a fim de possibilitar melhor gestão das atividades judiciárias. “Para imprimirmos uma gestão ainda mais eficiente, precisamos conhecer melhor a realidade de nossas comarcas.

TJMA lança pacote de medidas de segurança institucional

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, anunciou em sessão administrativa do Órgão Especial, nesta quarta-feira (20), um pacote de medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

TJMA aprova Resolução que disciplina acesso de partes e advogados

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução N°18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial.

Município de Penalva deve fornecer alimentação enteral a paciente

A Justiça bloqueou valores da conta do município de Penalva (a 254km de São Luís) para a garantia do fornecimento de alimentação enteral, bem como dos insumos necessários para a sobrevivência de uma menor de 18 anos portadora de paralisia cerebral. Segundo a decisão, foram bloqueados R\$ 2.838,80, a serem repassados para a representante da menor de 18 anos, e de mais R\$ 20 mil, a título de multa, em razão de o Município ter descumprido decisão anterior sobre o caso.

A Justiça determinou ainda, a pedido da promotora de Justiça Cristiane dos Santos Donatini, que o Hospital Municipal de Penalva designe médico habilitado para realizar perícia e emitir posterior laudo, a respeito da situação da paciente. No laudo, deve constar, entre outras informações, a doença sofrida pela paciente; a quantidade mensal necessária e suficiente à sua alimentação enteral; a descrição dos insumos mensais necessários a serem ministrados à paciente e um prognóstico de evolução dessas quantidades em razão de seu crescimento.

A juíza Elaile Silva Carvalho, titular da comarca de Penalva, deferiu também requerimento do Ministério Público para que o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) realize estudo social da condição familiar, econômica e estrutural da menor.

O fornecimento da alimentação enteral e dos insumos à paciente está sendo assegurado pela Justiça após o Ministério Público ajuizar Ação Civil Pública. Em 26 de junho passado, a Justiça deferiu o pedido em liminar. No entanto, a Prefeitura descumpriu a decisão judicial. Em nova manifestação, foi solicitado o bloqueio dos recursos do município de Penalva. No último dia 15 de agosto, a Justiça deferiu o pedido.

A promotora Cristiane Donatini informou que, em 20 de agosto, ajuizou Ação de Improbidade Administrativa contra o prefeito de Penalva, Edmilson Viegas Reis, em decorrência do descumprimento da ordem judicial.

Caso seja condenado, o prefeito poderá ser punido com as penas previstas na Lei nº 8.429/92, especialmente com o ressarcimento integral do dano a ser apurado; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo requerido; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

O G1 entrou em contato com a Prefeitura de Penalva e aguarda posicionamento sobre o assunto.

TJ aprova resolução que disciplina acesso de advogados e partes

Sessão administrativa realizada nessa quarta-feira (20) (Foto: Ascom / Ribamar Pinheiro)

Foi aprovada nessa quarta-feira (20) pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a Resolução nº 18/2014, que disciplina o atendimento a advogados e partes de processos quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes mediante autorização prévia. A informação foi publicada pela assessoria do órgão.

A medida foi aprovada por maioria de votos. Votaram contra somente os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid. Pela resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais. Em caso de necessidade, o acesso aos gabinetes e secretarias deve ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial.

Segundo a resolução, a medida leva em consideração, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e integridade dos processos, além de compatibilizar com o "direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços".

A presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, informou que a resolução foi editada em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, que relatam casos de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio.

Posicionamentos

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) Gervásio Protásio defendeu o direito de livre acesso dos advogados assegurado por Lei, ressaltando que o objetivo é regular o que na prática já acontece, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimentos, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores, e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Já o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maranhão (OAB-MA) Mário Macieira lembrou a história de respeito harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados e defendeu a importância do advogado dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Penalva tem recursos bloqueados pela Justiça

O Ministério Público do Maranhão obteve na Justiça o bloqueio de valores da conta do Município de Penalva para a garantia do fornecimento de alimentação enteral, bem como dos insumos necessários para a sobrevivência de uma menor de 18 anos portadora de paralisia cerebral.

De acordo com a decisão judicial, foram bloqueados R\$ 2.838,80, a serem repassados para a representante da menor de 18 anos, e de mais R\$ 20 mil, a título de multa, em razão de o Município ter descumprido decisão anterior sobre o caso.

A pedido da promotora de justiça Cristiane dos Santos Donatini, a Justiça determinou ainda que o Hospital Municipal de Penalva designe médico habilitado para realizar perícia e emitir posterior laudo, a respeito da situação da paciente. No laudo, deve constar, entre outras informações, a doença sofrida pela paciente; a quantidade mensal necessária e suficiente à sua alimentação enteral; a descrição dos insumos mensais necessários a serem ministrados à paciente e um prognóstico de evolução dessas quantidades em razão de seu crescimento.

A juíza Elaile Silva Carvalho, titular da comarca de Penalva, deferiu também requerimento do Ministério Público para que o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) realize estudo social da condição familiar, econômica e estrutural da menor. Do TJ

Publicado em 21-08-2014 15:01:21.

Órgãos de justiça do MA terá segurança reforçada

Desembargadora e Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice freire declarou as novas medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

A presidente comunicou que o Tribunal de Justiça recolheu, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo em 36 comarcas; distribuiu 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e contratou oito postos de vigilância - cinco com policiais da reserva e três privados -, para comarcas que ainda não contavam com o serviço de segurança presencial.

Publicado em 21-08-2014 16:17:11.

Resolução que controla acesso de advogados e partes em fóruns é aprovada

Assembleia administrativa realizada ontem (20) (Foto: ASCOM/Ribamar Pinheiro)|

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou na última quarta feira (20), a Resolução nº 18/2014, que versa sobre o controle de atendimento a advogados e partes de processo no que concerne à entrada nos gabinetes e secretarias ser permitida mediante autorização.

De acordo com a resolução aprovada o atendimento à advogados e à partes de processos deve ser realizado nos balcões das secretarias e coordenadorias de justiça. Quando houver necessidade, somente autorização prévia de secretário de justiça ou juiz permitirá o acesso aos gabinetes.

Segundo a presidente do TJ - MA, desembargadora Cleonice Freire, a resolução partiu da iniciativa de alguns juízes, principalmente das comarcas do interior do Maranhão que relatam casos em que advogados, sem autorização, adentraram nas dependências dos fóruns.

Juiz da 2ª Vara da Infância inspeciona obras em unidades de internação de menores

Centro de Juventude Canaã (Vinhais)|

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou, na última terça-feira (12) inspeção nas obras em unidades de internação de menores em São Luís e em Paço do Lumiar acordadas em Ação Pública movida pela Defensoria Pública do Estado. Entre as unidades inspecionadas, o Centro de Juventude Canaã (Vinhais) e os imóveis onde irão funcionar as unidades de internação de Paço do Lumiar e São Cristóvão. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Luiza Oliveira, e a presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, Anilde Everton Serra, participaram da inspeção.

De acordo com o relatório da inspeção, com prazo de entrega para o mês de novembro, o Centro da Juventude Canaã, no Vinhais, encontra-se com 60% da estrutura concluída. "A reforma e ampliação estão bem adiantadas", consta do documento. Ainda segundo o relatório, "a obra, que obedece aos padrões arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, conta com a construção de alojamentos individuais que atenderão 40 adolescentes (antes eram 30), criação de novas áreas para realização de atividades multidisciplinares, quadra esportiva e auditório. Um novo refeitório, área de vivência mais atrativa e novas salas para cursos e formação dos jovens também constam da obra.

A obra do imóvel locado pelo Estado para o funcionamento temporário de uma unidade de internação definitiva, no Jardim Eldorado, foi uma das inspecionadas. A previsão de conclusão da obra é no início de setembro. A unidade funcionará no local até que seja concluída a obra da unidade de Paço do Lumiar, que terá capacidade para 70 adolescentes. O lugar foi uma das obras visitadas. Em função de problemas técnicos, a conclusão dos trabalhos deve sofrer atraso, assim como na unidade do São Cristóvão.

Em outras unidades que passam por reforma (ampliação), como o Centro da Juventude Florescer (Anil), com capacidade para receber 20 internas; e o Centro da Juventude Semear (Imperatriz), de internação provisória e com capacidade para 30 adolescentes, as obras devem ser concluídas ainda este mês, informa o relatório.

Conquista - Ressaltou o juiz da Vara da Infância durante a visita: "Essa é uma grande conquista para o sistema socioeducativo, pois as unidades que estão sendo construídas atenderão as demandas exigidas pelo SINASE e as atuais necessidades, em especial a de internação definitiva (Jardim Eldorado), que tem capacidade para 35 adolescentes, e de internação provisória do Vinhais, que estão com as obras bem adiantadas".

"Estamos com a meta de entregar a primeira etapa das reformas e obras das grandes unidades que são em Imperatriz e em Paço do Lumiar, em dezembro, e concluímos em março de 2015. Essas unidades vão atender a maior quantidade de adolescentes infratores da grande ilha e da região tocantina, descentralizando também a medida socioeducativa do Estado do Maranhão", conclui o magistrado.

NELMA SARNEY DEFENDE AVANÇOS NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MARANHÃO

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu os trabalhos do 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão, que acontece até a próxima sexta-feira (22), no Edifício Aracati Office, na cidade de Imperatriz. Convidada para proferir a palestra de abertura, Nelma Sarney destacou a importância da concretização da regularização fundiária no Estado. O evento desta noite contou com a presença de 420 pessoas.

Nelma Sarney afirmou que a regularização fundiária precisa ser encarada como uma política pública e que se empenhará para promover as mudanças necessárias, inclusive com a proposição de alterações no Código de Normas. Sabemos que as ocupações irregulares existem em quase todas as cidades brasileiras e a situação dos municípios que compõem o Estado do Maranhão não foge a esta realidade, cabendo a nós a regulamentação necessária, ressaltou.

O titular do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz, Marcelo Bernardes falou sobre a finalidade do evento. O objetivo é discutir os principais assuntos relacionados à atividade cartorial registral, abordando aspectos jurídicos, administrativos e financeiros dos cartórios. Nossa proposta é trabalhar especificamente os temas relacionados aos registros de imóveis e tabelionato de notas, mas haverá palestras que se aplicam a outras áreas, considerando o nível de conhecimento dos palestrantes, esclareceu.

Falando da situação fundiária na Cidade de Imperatriz, o prefeito Sebastião Madeira disse que grande parte do município é formada por ocupações irregulares, conhecidas como invasões. Madeira ressaltou que para solucionar o problema foi preciso criar uma secretaria de regularização fundiária, afirmando que esta ação gerou reflexo positivo na econômica, pois com a regularização é possível realizar financiamentos. É o reconhecimento de um direito do cidadão, ratificou.

O prefeito elogiou o trabalho desenvolvido pelo cartório do 6º ofício, destacando a parceria para concessão dos títulos de propriedade e a realização dos registros imóveis. Também enalteceu as ações do Poder Judiciário na região, que tem sido um grande parceiro na garantia da ordem pública e na promoção da paz social em Imperatriz.

O seminário é realizado em homenagem à comemoração dos 95 anos do Cartório do 6º Ofício da Cidade de Imperatriz, mas como afirmou o titular Marcelo Claudio, este é o primeiro de outros eventos que buscam a melhoria dos serviços de cartórios no Maranhão.

Além da desembargadora Nelma Sarney, representaram o Judiciário maranhense, na abertura dos trabalhos, a juíza corregedora Oriana Gomes; os juízes de Imperatriz Delvan Tavares (diretor do Fórum), Adolfo Pires e Ana Beatriz Maia; a diretora do FERJ, Celerita Dinorah. Participam das atividades do seminário juízes, servidores do Judiciário, representantes de segmentos da construção civil e estudantes universitários.

TJMA lança pacote de medidas de segurança institucional

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

As medidas de segurança foram anunciadas em sessão do Órgão Especial (Foto:Ribamar Pinheiro)

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, anunciou em sessão administrativa do Órgão Especial, nesta quarta-feira (20), um pacote de medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

A presidente comunicou que o Tribunal de Justiça recolheu, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo em 36 comarcas; distribuiu 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e contratou oito postos de vigilância cinco com policiais da reserva e três privados, para comarcas que ainda não contavam com o serviço de segurança presencial.

Com esse reforço na vigilância, não teremos mais nenhuma comarca sem posto de segurança armada em todo o Maranhão, declarou a desembargadora Cleonice Freire.

Também foi informado que o Tribunal deu início ao processo de aquisição de sistema de videomonitoramento por câmeras para atender as comarcas de Imperatriz, Caxias, Timon, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Lago da Pedra. E, em São Luís, a 2ª Vara de Execuções Penais e a Coordenação de Material e Patrimônio do TJ.

VIDEOCONFERÊNCIAS - Dentre as iniciativas anunciadas, foi destacada a implantação de oito salas de videoconferências, que vão possibilitar a realização de audiências com presos por meio virtual, entre os fóruns e os sistemas prisionais de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar, evitando o deslocamento de encarcerados para serem ouvidos no fórum.

A presidente do TJMA ressaltou, ainda, o início, na noite de quarta-feira, dos serviços de implantação do Sistema de Controle do Acesso do fórum da capital, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos das varas. Junto às entradas principais do fórum serão instaladas catracas eletrônicas, detectores de metal de formato pórtico, raios-x para inspeção de bagagens e outros equipamentos de segurança.

FUNSEG A presidente confirmou que será regulamentado, esta semana, o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Maranhão, que tem por objetivo a destinação de uma percentual do FERJ, para assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados na atividades de segurança institucional.

Seminário Notarial e Registral do Maranhão começa hoje em Imperatriz

Tem início nesta quarta-feira (20), às 18:30 em Imperatriz, o 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão. O objetivo do seminário é oportunizar debates e discussão no âmbito jurídico e para toda a comunidade, de temas ligados às atividades cartorárias, entre os quais o novo cenário da gestão da qualidade nos cartórios do Brasil. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai fazer a palestra de abertura do evento, no Aracati Office. O Seminário é organizado pelo Cartório do 6º Ofício em Imperatriz.

Na pauta de palestras, destaque para Regularização Fundiária Como Instrumento de Cidadania no Estado do Maranhão, tema a ser abordado pela juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Nessa palestra, a juíza vai abordar a regularização fundiária de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro.

Outro magistrado que vai falar nesse tópico de regularização fundiária é Marcelo Testa Baldocchi, titular da 4ª Vara Cível de Imperatriz, que vai tratar enfatizando os aspectos jurídicos no Município de Imperatriz. Para abordar o tema FERJ Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário foi convidada Celerita Dinorah Carvalho Silva, que é diretora do FERJ.

Entre outros assuntos que serão abordados no seminário, a Gestão Financeira, Lançamento do Curso Superior Tecnólogo em Serviços Jurídicos e Notariais, Legislação e Uso de Selos de Fiscalização no Registro de Imóveis, e ainda Reflexos Econômicos da Atividade Registral.

As pessoas que fizeram a inscrição para o I Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão deverão entregar um kg de alimento em cada dia do evento, que segue até sexta, dia 22. A Associação de Amparo aos Pacientes com Câncer da Região Tocantina será a beneficiada com as inscrições.

Itinerância - Além de participar da abertura do seminário nesta quarta (20), a corregedora Nelma Sarney vai à Região do Munim, nos dias 21 e 22, onde participará de audiência pública nas comarcas de Icatu e Morros. Itinerância é um novo projeto da Corregedoria com a finalidade de estar mais próximo das comarcas do interior do Estado, apoiando o trabalho dos magistrados e elaborando um diagnóstico cujo objetivo é buscar

Na quinta (21), a desembargadora promove duas audiências públicas, sendo uma na Cidade de Icatu, às 09h30, e a outra em na Cidade de Axixá. Nos dois municípios as audiências acontecem nos salões das respectivas câmaras de vereadores.

No dia 22 será a vez de ouvir a população da Comarca de Morros e dos termos judiciários de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino em audiência que será realizada no salão do Júri do Fórum da Cidade de Morros.

Turma Recursal da capital tem novo membro suplente

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

0

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, em sessão administrativa na quarta-feira (20), a juíza Maria Izabel Padilha (4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), pelo critério de merecimento, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de São Luís.

De acordo com o Edital 40/2014 assinado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire, a vaga de membro suplente da Turma Recursal da capital para mandato de dois anos, deve-se ao fato da designação do juiz Osmar Gomes dos Santos ter sido cessada.

Juiz da 2ª Vara da Infância inspeciona obras em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou, na última terça-feira (12) inspeção nas obras em unidades de internação de menores em São Luís e em Paço do Lumiar acordadas em Ação Pública movida pela Defensoria Pública do Estado. Entre as unidades inspecionadas, o Centro de Juventude Canaã (Vinhais) e os imóveis onde irão funcionar as unidades de internação de Paço do Lumiar e São Cristóvão. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Luiza Oliveira, e a presidente da Fundação da Criança e do Adolescente FUNAC, Anilde Everton Serra, participaram da inspeção.

De acordo com o relatório da inspeção, com prazo de entrega para o mês de novembro, o Centro da Juventude Canaã, no Vinhais, encontra-se com 60% da estrutura concluída. A reforma e ampliação estão bem adiantadas, consta do documento. Ainda segundo o relatório, a obra, que obedece aos padrões arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE, conta com a construção de alojamentos individuais que atenderão 40 adolescentes (antes eram 30), criação de novas áreas para realização de atividades multidisciplinares, quadra esportiva e auditório. Um novo refeitório, área de vivência mais atrativa e novas salas para cursos e formação dos jovens também constam da obra.

A obra do imóvel locado pelo Estado para o funcionamento temporário de uma unidade de internação definitiva, no Jardim Eldorado, foi uma das inspecionadas. A previsão de conclusão da obra é no início de setembro. A unidade funcionará no local até que seja concluída a obra da unidade de Paço do Lumiar, que terá capacidade para 70 adolescentes. O lugar foi uma das obras visitadas. Segundo o relatório, a entrega da unidade deve sofrer atraso, assim como a unidade do São Cristóvão.

Em outras unidades que passam por reforma (ampliação), como o Centro da Juventude Florescer (Anil), com capacidade para receber 20 internas; e o Centro da Juventude Semear (Imperatriz), de internação provisória e com capacidade para 30 adolescentes, as obras devem ser concluídas ainda este mês, informa o relatório.

Conquista - Ressaltou o juiz da Vara da Infância durante a visita: Essa é uma grande conquista para o sistema socioeducativo, pois as unidades que estão sendo construídas atenderão as demandas exigidas pelo SINASE e as atuais necessidades, em especial a de internação definitiva (Jardim Eldorado), que tem capacidade para 35 adolescentes, e de internação provisória do Vinhais, que estão com as obras bem adiantadas.

Estamos com a meta de entregar a primeira etapa das reformas e obras das grandes unidades que são em Imperatriz e em Paço do Lumiar, em dezembro, e concluímos em março de 2015. Essas unidades vão atender a maior quantidade de adolescentes infratores da grande ilha e da região tocantina, descentralizando também a medida socioeducativa do Estado do Maranhão, conclui o magistrado.

Tutóia divulga resultado de seleção para projetos sociais

Postado em 21 ago 2014 - 1:44

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutóia, está divulgando o resultado do edital para seleção de projetos sociais. Os projetos selecionados para receber recursos oriundos da transação penal foram o “Meninos do Porto”, desenvolvido no povoado de Porto de Areia, em Tutóia, e o projeto “Informática Aplicação e Educação”, desenvolvido pela Associação Nossa Senhora de Fátima.

O edital, publicado em junho passado, convidou todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Tutóia, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Entre as exigências para participar do certame: ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social; sediada no Município de Tutóia e Paulino Neves; estar regularmente constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

As candidatas deveriam apresentar uma cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutóia, com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Tutóia, entre outros documentos.

Um dos projetos selecionados, o “Meninos do Porto”, é uma prática esportiva coordenado pelos professores Paulo Rogério e Francieudes, desenvolvido pela Associação dos Educadores e Trabalhadores de Porto de Areia. “Desde a sua implantação no povoado de Areia, famílias, professores, e alunos do projeto descobriram o valor e a importância de incluir na vida cidadã a prática esportiva de qualquer que seja a modalidade, entre as quais o futebol de areia. Na comunidade o projeto tem dado aos jovens atletas um espírito de sonhos e de garra nas suas vidas. É uma iniciativa que envolve esporte, educação e cultura”, ressaltou o Profº Paulo Rogério.

As entidades que tiveram projeto selecionado obedeceram às disposições estabelecidas pela Resolução nº154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ambos referentes à destinação de recursos oriundos de transação penal.

21/08/2014

Cemar é condenada por levantar suspeita de que consumidores teriam adulterado medidores de energia

Dois consumidores residentes em São Luís ganharam direito a indenização de R\$ 5 mil, cada um, em razão de cobrança de débito feita pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) por suposta fraude detectada em medidores. De acordo com entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a empresa não poderia realizar perícia técnica unilateral. Num dos casos, o consumidor ajuizou a ação de indenização em razão de cobrança de multa pela Cemar, que alegou irregularidade no conjunto de medição e instalação elétrica. A sentença de primeira instância foi pela procedência dos pedidos, condenando a concessionária a pagar R\$ 5 mil por dano moral e R\$ 824,02 correspondente ao dobro do valor cobrado indevidamente.

Em outro processo, a Cemar alegou que foi encontrado um desvio antes do medidor da consumidora, com alimentação saindo direto do poste sem faturar a energia consumida. Sustentou que foi calculado o valor devido a título de energia consumida, ressaltando que a legislação prevê a possibilidade de suspensão do serviço - que, de fato, ocorreu. Relatora de ambos os processos, a desembargadora Maria das Graças Duarte explicou que o artigo 72, inciso II da Resolução nº 456/2000 da ANEEL determina que a concessionária deve solicitar os serviços de perícia técnica do órgão competente vinculado à segurança pública e/ou órgão metrológico oficial, quando se fizer necessária a verificação do medidor e/ou demais equipamentos de medição. Disse não constar nos autos que a Cemar teria cumprido o preceito.

A magistrada afirmou que, no caso da consumidora, ao suspender o fornecimento, sob o argumento de “deficiência técnica”, a concessionária se baseou em prova unilateral, somente a inspeção, não podendo servir de lastro para a elaboração do termo de ocorrência de irregularidade (TOI). A relatora afirmou que a suspensão foi praticada sem observância aos requisitos legais, sem prévia notificação do consumidor. Disse que, diante dos fatos, não há que se falar em mero dissabor ou mero aborrecimento, cabendo o dever da empresa em indenizar por danos morais. Fixou em R\$ 5 mil o valor a ser pago.

No caso do consumidor, afirmou que, ao aplicar multa pelo desvio de energia, a Cemar incorreu em ilegalidade, haja vista a unilateralidade da prova. Acrescentou não ser cabível à empresa a cobrança de multa imposta por si própria, tendo em vista que possui meios legais para tal cobrança, que deve ser realizada por meio judicial. Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também negaram provimento aos recursos da Cemar. (Processos nº 435722013 e nº 8332014)

Perícia unilateral da Cemar resulta em indenização para consumidores

Publicado em Maranhão Quinta, 21 Agosto

Dois consumidores residentes em São Luís ganharam direito a indenização de R\$ 5 mil, cada um, em razão de cobrança de débito feita pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) por suposta fraude detectada em medidores. De acordo com entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a empresa não poderia realizar perícia técnica unilateral.

Num dos casos, o consumidor ajuizou a ação de indenização em razão de cobrança de multa pela Cemar, que alegou irregularidade no conjunto de medição e instalação elétrica. A sentença de primeira instância foi pela procedência dos pedidos, condenando a concessionária a pagar R\$ 5 mil por dano moral e R\$ 824,02 correspondente ao dobro do valor cobrado indevidamente.

Em outro processo, a Cemar alegou que foi encontrado um desvio antes do medidor da consumidora, com alimentação saindo direto do poste sem faturar a energia consumida. Sustentou que foi calculado o valor devido a título de energia consumida, ressaltando que a legislação prevê a possibilidade de suspensão do serviço - que, de fato, ocorreu.

Relatora de ambos os processos, a desembargadora Maria das Graças Duarte explicou que o artigo 72, inciso II da Resolução nº 456/2000 da ANEEL determina que a concessionária deve solicitar os serviços de perícia técnica do órgão competente vinculado à segurança pública e/ou órgão metrológico oficial, quando se fizer necessária a verificação do medidor e/ou demais equipamentos de medição. Disse não constar nos autos que a Cemar teria cumprido o preceito.

A magistrada afirmou que, no caso da consumidora, ao suspender o fornecimento, sob o argumento de “deficiência técnica”, a concessionária se baseou em prova unilateral, somente a inspeção, não podendo servir de lastro para a elaboração do termo de ocorrência de irregularidade (TOI).

A relatora afirmou que a suspensão foi praticada sem observância aos requisitos legais, sem prévia notificação do consumidor. Disse que, diante dos fatos, não há que se falar em mero dissabor ou mero aborrecimento, cabendo o dever da empresa em indenizar por danos morais. Fixou em R\$ 5 mil o valor a ser pago.

No caso do consumidor, afirmou que, ao aplicar multa pelo desvio de energia, a Cemar incorreu em ilegalidade, haja vista a unilateralidade da prova. Acrescentou não ser cabível à empresa a cobrança de multa imposta por si própria, tendo em vista que possui meios legais para tal cobrança, que deve ser realizada por meio judicial.

TJMA vai reforçar segurança nos órgãos do Judiciário

Publicado em Maranhão Quinta, 21 Agosto

Novas medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário foram anunciadas pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

A presidente comunicou que o Tribunal de Justiça recolheu, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo em 36 comarcas; distribuiu 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e contratou oito postos de vigilância - cinco com policiais da reserva e três privados -, para comarcas que ainda não contavam com o serviço de segurança presencial.

“Comesse reforço na vigilância, não teremos mais nenhuma comarca sem posto de segurança armada em todo o Maranhão”, declarou a desembargadora Cleonice Freire.

Também foi informado que o Tribunal deu início ao processo de aquisição de sistema de videomonitoramento por câmeras para atender as comarcas de Imperatriz, Caxias, Timon, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Lago da Pedra. E, em São Luís, a 2ª Vara de Execuções Penais e a Coordenação de Material e Patrimônio do TJ.

VIDEOCONFERÊNCIAS- Dentre as iniciativas anunciadas, foi destacada a implantação de oito salas de videoconferências, que vão possibilitar a realização de audiências com presos por meio virtual, entre os fóruns e os sistemas prisionais de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar, evitando o deslocamento de encarcerados para serem ouvidos no fórum.

A presidente do TJMA ressaltou, ainda, o início, na noite de quarta-feira, dos serviços de implantação do Sistema de Controle do Acesso do fórum da capital, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos das varas. Junto às entradas principais do fórum serão instaladas catracas eletrônicas, detectores de metal de formato portátil, raios-x para inspeção de bagagens e outros equipamentos de segurança.

FUNSEG- A presidente confirmou que será regulamentado, esta semana, o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Maranhão, que tem por objetivo a destinação de uma percentual do FERJ, para assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados na atividades de segurança institucional.

TJ lança medidas de segurança institucional para sedes do judiciário no MA

Publicado em Maranhão Quinta, 21 Agosto

Um pacote com medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário foi anunciado nessa quarta-feira (20) pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

Entre as medidas previstas pelo documento estão a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

De acordo com a presidente do Tribunal de Justiça, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo foram recolhidas em 36 comarcas. Além disso, foram distribuídos 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e ativados oito postos de vigilância, cinco com policiais da reserva e três privados, a fim de estabelecer a segurança presencial em comarcas que ainda não contavam com o serviço. “Com esse reforço na vigilância, não teremos mais nenhuma comarca sem posto de segurança armada em todo o Maranhão”, declarou a desembargadora Cleonice Freire.

A processo de aquisição de um sistema videomonitoramento foi iniciado e deve atender as comarcas de Imperatriz, Caxias, Timon, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Lago da Pedra. E, em São Luís, a 2ª Vara de Execuções Penais e a Coordenação de Material e Patrimônio do TJ. Portal TV Guará, com informações do TJMA